



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA N. 35

"AUTORIZA A ENTREGA DE NUMERÁRIO A SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS PARA CLASSIFICAÇÃO POSTERIOR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a entrega da importância de R\$. 10.000,00 (Deis mil cruzeiros), ao servidor José Alexandre Pais , para o fim de realizar despesas sujeitas à classificação contábil posterior, dentro das dotações próprias.

II - Este adiantamento terá um prazo máximo de 5 (cinco) dias para prestação de contas, contra apresentação dos documentos das despesas realizadas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 10 de outubro de 1.974.

HÊNIO ROMAGNOLLI
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
DIRETORA DO DEPTº DE FINANÇAS